



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2001

(Cria a Comissão Especial para proceder estudos sobre a parcerias para administração do Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat)

José Geraldo Garcia, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Faz saber, que a *Câmara da Estância Turística de Salto*, em sessão extraordinária realizada em 17 de agosto de 2.001, aprovou e ele sanciona a seguinte **RESOLUÇÃO** :

ARTIGO 1º Fica instituída a **Comissão Especial** destinada a proceder estudos e tomar posição mediante emissão de parecer, sobre a questão relacionada com a eventual criação de parceria mediante formação de uma *associação ou entidade semelhante, ou ainda, de privatização sob qualquer forma*, para a administração do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo 1º desta Resolução, será composta de 05 (cinco) membros, sendo: Presidente, 01 (um) Relator e de 03 (três) Membros.

ARTIGO 3º - A Comissão Especial, objeto desta Resolução terá um prazo de até 06 (seis) meses para emitir o seu Parecer final, por ser matéria de alta complexidade, e poderá ser prorrogado nos termos do segundo período do § 8º, do artigo 63, do Regimento Interno.

ARTIGO 4º - A comissão Especial, poderá solicitar ao Presidente da Mesa Diretora desta Edilidade, que contrate pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, de reconhecida competência na área que for necessário no contexto da matéria, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos.

Parágrafo único – Poderá também a Comissão, solicitar à órgãos dos Governos Estadual e Federal, bem como à Universidades, Entidades idôneas e técnicos especializados, para colaborarem no desenvolvimento dos estudos pertinentes.



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
17 de agosto de 2001


JOSÉ GERALDO GARCIA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada no local de costume em 17 de agosto de 2001 e publicada na imprensa local.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração